

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATUAÇÃO

ÓRGÃO:	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD
SEMESTRE:	2º Semestre (JULHO/DEZEMBRO)
ANO:	2024

Reuniões presenciais	33	
Reuniões virtuais	24	
Visitas a Autoridades	2	
Participação em operações	0	
Visitas técnicas	1	
Participação em audiências públicas	1	
Participação em solenidades	1	
Informações técnico-jurídicas	4	
Respostas a consultas	8	
Avisos	0	
Boletins / Informativos	0	
Notícias de Fato	Instaurados 88	Arquivados 83
Procedimentos de Apoio à Atividade Fim	Instaurados 77	Arquivados 73
Procedimentos Administrativos	Instaurados 00	Arquivados 00
Correspondências	Expedidas 78	Recebidas ñ contabilizadas
E-mails	Expedidos ñ contabilizados	Recebidos ñ contabilizados
Minutas/Modelos de Peças produzidas	5	
Pareceres técnicos	4	

Peças disponibilizadas na página	5
Entrevistas concedidas	0
Outras produções	Reprogramação do Projeto “AMPLIAR: Acessibilidade para todos” de modo a possibilitar um maior número de adesões e um prazo mais adequado para a realização das atividades.

Atuações julgadas de relevo pelo Coordenador	<p>Durante o período foram realizadas inúmeras articulações para um maior fomento e fortalecimento das políticas públicas de defesa das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.</p> <p>Do mesmo modo, foram mantidos os fluxos de atendimento às membras e aos membros solicitantes de apoio técnico na temática que cabe ao CAOIPCD, especialmente com elaborações de respostas à consulta, informação técnico-jurídica e pareceres, orientações e remessa de material já existente no acervo no Centro de Apoio.</p> <p>O CAOIPCD, observando recente decisão do STF sobre processos estruturais, iniciou a revisão das minutas já elaboradas para atualização que aborde o assunto.</p> <p>Por fim, realizou-se o planejamento e estruturação do Plano Quadrienal de Atuação do CAOIPCD, a ser desenvolvido no período entre 2024 e 2028, visando orientar e sistematizar as ações deste Centro de Apoio Operacional.</p>
---	--

Observações

O presente relatório, além de ser o último do ano de 2024, coincide com o término da atual gestão, realizada entre 20 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2024.

Assim, deve servir tanto como prestação de contas das atividades realizadas, quanto como fonte de registro do histórico do Centro de Apoio.

Por outro lado, como este relatório tem por destinatário o público em geral, atividades de cunho meramente administrativos, tais como organização dos fluxos de trabalho e montagem de equipe, não serão aqui descritas embora dispostas em relatório mais detalhado.

Conforme publicação no Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2021, foi criado o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência pela Resolução PGJ nº 9, de 19 de fevereiro de 2021, a partir da extinção da Coordenadoria de Família, Idosos e Pessoas com Deficiência

- CFDI. Na mesma data, publicou-se ainda a nomeação da subscritora para coordenação, com exclusividade.

A procura pelo atendimento realizado pelo Centro de Apoio teve considerável aumento no período. Foram instaurados, 126 (cento e vinte e seis) procedimentos em 2021; 79 (setenta e nove) em 2022; 513 (quinhentos e treze) em 2023, dos quais 73 (setenta e três) disseram respeito ao Projeto Institucional “AMPLIAR” – mais detalhado adiante – e 440 (quatrocentos e quarenta) tiveram relação com outros atendimentos; e 487 (quatrocentos e oitenta e sete em 2024, até o dia de assinatura do presente relatório, totalizando 1.205 (mil, duzentos e cinco) procedimentos instaurados. Em contrapartida, foram encerrados, com atendimento prestado, 1.141 (mil cento e quarenta e um) no mesmo lapso temporal.

Durante o período ora reportado, considerando as dúvidas recorrentes que aportaram no Centro de Apoio, a atuação teve grande foco na política de assistência social para proteção de pessoas idosas e de pessoas com deficiência, sem se descuidar de pedidos relacionados a outras temáticas que chegavam.

Sob essa perspectiva e com o fim de impulsionar a atuação Ministerial no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para as parcelas populacionais correlatas, foram elaborados roteiros sugestivos de atuação para todos os serviços tipificados destinados especificamente a ambos os públicos, além de todas as minutas práticas para o uso deles.

Ainda assim, nenhuma matéria trazida ao CAOIPCD ou percebida oficiosamente ficou desatendida. Foram produzidos documentos nas mais diversas searas de proteção das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, sempre de forma articulada com áreas que pudessem ser correlatas, buscando-se o tratamento uniforme e transversal pelo Ministério Público.

Entre os anos de 2021 e 2024, o CAOIPCD participou ativamente da Comissão temática do Grupo Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência e de Grupos de Trabalho desenvolvidos pelo CNMP e pelo MPF, além de outras participações mais esporádicas em outros conselhos e outros órgãos.

Cabe salientar a participação do CAOIPCD na operação Virtude, anteriormente denominada Vetus. A mencionada operação é desenvolvida anualmente pelo Ministério da Justiça, por intermédio das Secretarias Estaduais de Segurança Pública, e tem por finalidade o combate à violência contra a pessoa idosa em todos os estados da federação de forma concentrada.

No período de referência foram elaborados pelo Centro de Apoio 3 Projetos:

- Projeto “MP Acessível, MP Assistivo”: finalidade de consolidar, no âmbito do MPMG, uma política permanente de aperfeiçoamento dos mecanismos de promoção dos direitos de pessoas idosas e pessoas com deficiência, inclusive e especialmente, no que diz respeito à indução, fomento e fiscalização das políticas públicas previstas nos respectivos planos nacional e estadual, prestigiando um envelhecimento saudável e adequado e a promoção de inclusão em seu maior grau. Assim, a partir de levantamentos e pesquisas, buscou-se criar política institucional e programa relacionados à ampliação de acessibilidade para membros e servidores que enfrentassem barreiras, seja em decorrência do envelhecimento, seja em decorrência de deficiência. Com o início dos trabalhos, em observância ao princípio do “nada sobre nós, sem nós”, estampado na Convenção sobre

Direitos da Pessoa com Deficiência, constatou-se a inatividade da Comissão de Acessibilidade. Naquele momento, esse obstáculo mostrou-se intransponível para o fim buscado pelo projeto, na medida em que era imperiosa a participação das pessoas com deficiência atuantes no MPMG para o correto desenvolvimento das ações. De todo modo, o projeto teve como resultado a publicação da Resolução PGJ nº 42/2022, que representou a retomada das atividades da Comissão de Gestão de Política de Acessibilidade no MPMG;

- Projeto “Viver Além do MP”: projeto com finalidade de levantar informações a serem apresentadas ao Procurador-Geral de Justiça para fomentar e subsidiar, no âmbito do MPMG, a criação de política institucional e programa relacionado à preparação de membros e servidores para a aposentação. O projeto foi desenvolvido, inclusive com realização de pesquisa junto aos integrantes da instituição, com apresentação de proposta de programa de preparação para aposentadoria em conjunto com a Superintendência de Recursos Humanos ao Procurador-Geral de Justiça. Como resultado, foi implementado no âmbito do Programa “Vamos nos cuidar”, eixo que abarca o “Viver Além do MP”;

- Projeto “**AMPLIAR**: Acessibilidade para Todos”: o projeto propõe a atuação uniformizada das Promotorias de Justiça no estado de Minas Gerais no sentido de pactuar de maneira escalonada, paulatina e por etapas a efetivação e ampliação da acessibilidade nas suas mais diversas nuances, com o objetivo de diminuir/extirpar a médio e longo prazos obstáculos e barreiras nas suas várias formas. Sob essa perspectiva, a proposta é de mobilização de membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais com atribuição na Defesa das Pessoas com Deficiência para convencionar com os Poderes Públicos locais (municípios e estado) a elaboração, em cada território, de um “Plano de Acessibilidade”, que possa traçar as estratégias locais, com previsão de ações, recursos e prazos para a efetivação/ampliação da acessibilidade em determinado período e de regulares discussões para atualização. O projeto ainda está em curso e, diante da complexidade da temática, da robustez buscada para os planos municipais e do período de eleições municipais recentes, optou-se pela reprogramação de seu cronograma a fim de garantir melhores resultados. Já existe proposta de reprogramação, conforme Plano de Trabalho desenvolvido para atuação do CAOIPCD para o próximo exercício.

Por fim, como delineado acima, a partir dos trabalhos desenvolvidos nestes quase quatro anos de gestão, optou-se pela elaboração de um plano de atuação quadrienal, com objetivos específicos delineados ano a ano em sequência dos resultados obtidos no ano anterior, partindo-se das demandas mais frequentemente trazidas nas solicitações de apoio.

Coordenadora responsável:	
----------------------------------	--